

BELAS
ARTES



Regulamento

**XXIII CONGRESSO DE
INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

1. O XXIII CONGRESSO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – BELAS ARTES

O Centro Universitário Belas Artes apoia continuamente o desenvolvimento intelectual dos alunos do ensino superior, incentiva a pesquisa, a arte e a cultura e busca facilitar o contato dos estudantes com o que há de mais novo no mercado. O Congresso de Iniciação Científica é um evento anual, no formato exclusivamente presencial, onde todos os resultados das pesquisas desenvolvidas durante o ciclo de um ano são apresentados. Ao mesmo tempo, são recebidos trabalhos concluídos de alunos de graduação de outras IES para que sejam apresentados em sessões específicas, juntamente com os nossos estudantes pesquisadores. O ambiente rico em sessões de apresentações e períodos para debates, favorece a troca de conhecimento entre pesquisadores e orientadores, em prol da evolução do conhecimento científico.

2. OBJETIVOS DO CONGRESSO

O XXIII Congresso de Iniciação Científica tem os objetivos:

- Incentivar a pesquisa científica nas áreas da Arquitetura e Urbanismo, diversas áreas do Design, Artes Cênicas, Artes Visuais, Relações Internacionais e Comunicação. Os alunos são incentivados a pesquisarem práticas inovadoras em suas áreas específicas, visando a sustentabilidade, o avanço tecnológico e a coesão social.
- Proporcionar espaço para debates e reflexões. A troca de conhecimentos entre os pesquisadores e professores durante apresentações orais e debates são extremamente significativos para que desejem permanecer no mundo acadêmico como pesquisadores;
- Divulgar os resultados das pesquisas realizadas por discentes do Centro Universitário Belas Artes de São Paulo, bem como de discentes de outras Instituições Brasileiras.

3. QUANDO E ONDE ACONTECERÁ O CONGRESSO

Data de Realização: 23 de setembro de 2023

Local: Campus Paraíso – Rua Estela, 64 – São Paulo.

Modalidade: 100% Presencial.

4. QUEM PODE PARTICIPAR

4.1 – Alunos Autores Alunos brasileiros ou estrangeiros com matrícula vigente em 2023 em cursos de graduação de instituições de ensino superior privadas ou públicas brasileiras.

4.2 - Os temas devem ser relacionados às áreas da Arquitetura e Urbanismo, diversas áreas do Design, Artes Cênicas, Artes Visuais, Relações Internacionais e Comunicação.

4.3 - Professores ou alunos de pós-graduação, lato sensu ou stricto sensu, não podem se inscrever como autores.

4.4 - Pode haver um ou no máximo dois autores para cada trabalho inscrito no congresso.

4.5 - Cada aluno só poderá estar vinculado a um único trabalho do congresso. Seu C.P.F. (Cadastro de Pessoa Física) será cadastrado no sistema no ato da inscrição, não permitindo que a mesma pessoa participe de dois trabalhos. Um aluno (e apenas um) será o administrador do trabalho no sistema de inscrição. Caso o trabalho tenha mais de um autor, o aluno administrador deverá indicar os demais autores via sistema de inscrição. Não é possível cadastrar, excluir ou alterar dados dos alunos já cadastrados, depois de finalizada a inscrição. O mesmo vale para todas as informações do trabalho fornecidas durante a inscrição. Qualquer um dos alunos cadastrados na inscrição poderá realizar a apresentação do trabalho. Apenas os trabalhos classificados para o congresso (aprovados na primeira etapa) poderão

ser apresentados durante o evento. Todos os alunos autores serão citados nos anais do congresso e receberão certificados, em até 30 (trinta) dias úteis após o evento.

4.6 - Poderão participar, na condição de orientadores dos trabalhos, Professores Pesquisadores – brasileiros e estrangeiros. Professores Orientadores serão citados nos anais do Congresso e receberão certificado de participação.

4.7 – Deverá ser informado, necessariamente, o nome de pelo menos um Professor Orientador cadastrado para cada trabalho inscrito. O Professor Orientador é convidado a assistir aos trabalhos, no dia do evento.

5. INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, por meio do site da BELAS ARTES (www.belasartes.br). Basta acessar a área de inscrições do congresso e seguir as telas autoexplicativas. Um mesmo trabalho só pode ser inscrito uma única vez. Trabalhos iguais serão desclassificados. Se o trabalho possui mais de um aluno, todos devem constar como Autores na mesma inscrição.

IMPORTANTE: Para realizar a sua inscrição no XXIII CONGRESSO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – BELAS ARTES, você deverá seguir as etapas descritas abaixo. Caso o seu trabalho seja em grupo, o primeiro passo da sua equipe é eleger um autor administrador para dar início ao processo de inscrição. Se o trabalho for individual, você será o próprio autor administrador.

5.1 – Instruções para Inscrição de Alunos Administradores

Passo 1: Regulamento do Congresso

- Acesse o site da BELAS ARTES em www.belasartes.br e clique em “Inscreva-se”;
- Em seguida, realize o cadastro com os seus dados pessoais. As informações fornecidas no preenchimento do formulário serão adotadas e mantidas em todas as etapas do evento para efeito de registros, publicações e certificações;
- A inscrição do trabalho implica na aceitação integral das normas e condições estabelecidas neste Regulamento, sobre as quais os inscritos não poderão alegar desconhecimento.
- A inscrição deve ser realizada pelo próprio participante, que deverá preencher o formulário com seus dados pessoais e, sob sua inteira responsabilidade, sendo que a utilização de dados de terceiros e/ou plágio de trabalho configuram crime e podem ser objeto de queixa ou denúncia, de acordo com a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, que consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências.
- O(s) criador(es) de uma obra intelectual possui(em) sobre a sua criação os denominados “direitos autorais”, nos termos da Lei 9.610/1998 e, sua violação pode culminar com indenização por danos materiais e morais, além de condenação em esfera criminal. Dessa maneira, somente inscreva trabalhos originais e sua propriedade intelectual, pois eventuais questionamentos serão submetidos à análise, e constatada a irregularidade, o(s) autor(es) serão desclassificados e, poderão, ainda, responder cível e criminalmente pelos danos ocasionados a terceiros, sem prejuízo do Centro Universitário belas Artes, se parte em processo em razão de referida(s) conduta(s).
- Ao preencher o formulário e concluir a inscrição, o participante concorda com a política de privacidade do sistema e dá seu consentimento para o tratamento de seus dados para a finalidade exclusiva a que se destina o Congresso, sua forma de divulgação e publicidade e demais atos necessários à concretização do objeto do presente, nos termos do que prevê a Lei n.º 13.709/18 (LGPD).

Passo 2: Inscrever o Trabalho

- Preencha os campos obrigatórios;
- Faça o upload do seu trabalho no sistema, que deverá estar em PDF, e siga as especificações dos itens 6 deste Regulamento;
- Ao submeter o seu trabalho, confira novamente as informações inseridas no sistema, caso necessário faça as correções, e confirme os dados para seguir para a próxima etapa.

Passo 3: Documentos

- Cada aluno cadastrado no trabalho como administrador deverá anexar um Documento com foto recente e um documento de Comprovação de Matrícula, com os dados do Autor, assinatura e carimbo da Instituição de Ensino Superior. Os documentos dos outros integrantes (no caso de duplas) devem ser anexados também.

– Durante o preenchimento do formulário de inscrição online serão necessários os seguintes dados:

- Autores: CPF, Nome Completo, Endereço, Telefone, E-mail, Instituição de Ensino Superior e Curso. O aluno Autor deverá ter em mãos também os dados abaixo para facilitar o preenchimento do formulário de inscrição:

- **ATENÇÃO:** Toda a comunicação com os participantes será feita através do e-mail cadastrado no ato da inscrição. Recomenda-se verificar periodicamente a pasta de SPAM do e-mail para garantir o recebimento de todas as comunicações relacionadas ao processo de inscrição. Ressalta-se que o não recebimento por eventuais bloqueios de servidores não é de responsabilidade da organização.

- Não será aceito o envio de documentação após os prazos estabelecidos neste Regulamento.

- Para efetivação da inscrição no **XXIII CONGRESSO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – BELAS ARTES** é obrigatório que todos os Autores, comprovem sua matrícula atual em curso de graduação, enviando comprovante de matrícula devidamente assinado e carimbado pela sua Instituição de Ensino Superior ou assinado com certificação digital. A declaração é individual e deverá conter nome do aluno, o curso de graduação no qual ele está matriculado e a data de vigência do curso. Os comprovantes de matrícula deverão ser anexados diretamente no sistema de inscrições.

- Serão aceitos preferencialmente como Documento de Identificação com foto para comprovação aqueles emitido pelos órgãos oficiais, tais como: I – Carteira de Identidade Civil – (RG – Registro Geral ou Carteira de Identidade de Estrangeiro - RNE – Registro Nacional de Estrangeiro, ambos com foto que identifiquem o portador); II - Carteira Nacional de Habilitação – CNH ou Permissão para Dirigir – PPD (Conforme Ofício CONTRAN nº 02/2017 a CNH vencida poderá ser utilizada como documento de identificação) III – Carteiras Funcionais de servidores públicos no âmbito Federal, Estadual e Municipal; IV – Documentos de identidade militar expedidas pelo Ministério da Defesa (Exército, Marinha e Aeronáutica); V- Identidades Funcionais, emitidas pelas polícias federais (Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Ferroviária Federal), polícias estaduais (Polícia Civil, Polícia Militar) e do Corpo de Bombeiros, emitidas pelos respectivos órgãos; VI- Documentos de identidade de Conselhos ou Ordens de Classe, em plena validade. VII – Passaporte válido.

ATENÇÃO: Não serão aceitos documentos enviados por outro meio que não seja o sistema do congresso. Cada documento deverá ser encaminhado apenas uma vez.

OBSERVAÇÕES: Todos os alunos Autores inscritos devem ter a matrícula comprovada por meio de documentação. A inscrição do trabalho no Congresso não será efetivada até que todos os documentos descritos acima tenham sido devidamente anexados ao sistema. Depois de anexado, o documento permanecerá até 10 (dez) dias úteis para ser conferido e validado. Caso haja algum questionamento por par-

te da Comissão Organizadora, verifique comunicações feitas pelo e-mail: iniciacaocientifica.belasartes.br. Qualquer irregularidade nos dados do documento conduzirá ao cancelamento ou à desclassificação sumária do trabalho, sem direito à devolução de taxas pagas.

ATENÇÃO: Não vale como Documento de Comprovação de Matrícula: cópias de boletos; R.G; C.P.F; Carteira de Estudante e demais documentos, diferentes dos mencionados acima; Não é necessário o envio de documentação do(s) Orientador(es) e Colaborador(es); A inscrição do aluno é pessoal e intransferível.

Passo 4: Concluir minha Inscrição

- Apenas o aluno administrador poderá concluir (finalizar) a inscrição do trabalho;
- Antes de concluir a inscrição, o aluno administrador deverá se certificar de que todas as informações do trabalho e dos autores convidados estão corretas. Ao concluir a inscrição, nenhuma informação poderá ser alterada, seja ela do trabalho ou do cadastro dos alunos, orientadores ou colaboradores envolvidos.

Passo 5: Pagamento

- O pagamento da taxa de inscrição só será liberado após a conclusão da inscrição, de acordo com o passo 4 deste Regulamento. Apenas o aluno administrador terá acesso aos dados de pagamento, podendo efetuá-lo por meio de cartão de crédito ou boleto bancário.

ATENÇÃO: PARA NÃO INCORRER EM ERROS QUE LEVEM A NÃO ACEITAÇÃO DO TRABALHO INSCRITO, LEIA COM ATENÇÃO O REGULAMENTO E O FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO.

– A Taxa de inscrição é de R\$ 50,00 (cinquenta reais). A taxa de inscrição será cobrada apenas uma vez para cada trabalho inscrito, independentemente do número de Autores, Professores Orientadores ou Colaboradores. Trabalhos inscritos e não pré-selecionados para a etapa de apresentação do congresso não terão direito à devolução de taxas pagas, em razão de terem sido submetidos a análise de junta julgadora, devidamente remunerados para tal feito. É importante observar que o valor a ser pago corresponde ao período em que a inscrição for concluída. Portanto, ao finalizar o preenchimento do formulário de inscrição, o participante deve verificar qual é o valor correspondente ao período em que a inscrição foi finalizada. Recomenda-se que os participantes concluam o processo de inscrição dentro do período correspondente para garantir o pagamento correspondente ao período.

ATENÇÃO: A data do vencimento para o pagamento será definida automaticamente pelo sistema. Este prazo não poderá ser postergado. Não serão fornecidos recibos em nome da instituição, sendo o comprovante de pagamento considerado já como recibo nominal ao inscrito. A inscrição só será efetivada pela Comissão Organizadora mediante o pagamento e o envio dos documentos necessários.

6. TRABALHO

A organização avaliará todos os trabalhos e determinará sua aprovação ou não, reservando-se ao direito de rejeitar aqueles considerados fora dos critérios.

Trabalhos elegíveis ao **XXIII CONGRESSO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – BELAS ARTES: São válidos trabalhos elaborados por estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação** de instituições de ensino superior públicas ou privadas.

Alguns exemplos incluem:

- Artigos científicos: Trabalhos que apresentam pesquisas originais e contribuições para a área de estudo;
- Trabalhos de conclusão de curso (TCC): Projetos de pesquisa ou estudos finais que sintetizam o apren-

dizado do aluno durante a graduação;

- Relatórios de estágio: Documentos que descrevem as experiências e aprendizados adquiridos durante o estágio supervisionado;
- Projetos de extensão: Trabalhos que apresentam atividades de extensão universitária e seu impacto na comunidade;
- Estudos de caso: Análises detalhadas de situações ou problemas reais em um contexto específico;
- Estudos comparativos: Análises que comparam diferentes abordagens, teorias ou práticas dentro de uma mesma área de estudo;
- Relatórios de pesquisa: Descrições detalhadas de pesquisas conduzidas em ambientes reais, como entrevistas, observações ou levantamentos. Esses são apenas alguns exemplos. A variedade de trabalhos acadêmicos pode ser vasta, dependendo da área de estudo e das especificidades de cada disciplina.

6.1 – Áreas do Conhecimento

A elaboração dos trabalhos deverá enquadrar-se em uma das 3 (três) áreas do conhecimento estabelecidas a seguir, com as respectivas coordenações. Todos os temas são aceitos:

- Área de Arquitetura e Urbanismo e Design abrangendo os cursos de Design de Games, Design Gráfico, Desenho de Animação, Design de Interiores, Jogos Digitais, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Design de Moda e Produção Multimídia.

- Área de Comunicação abrangendo os cursos de Jornalismo, Administração, Relações Públicas, Publicidade e Propaganda, Mídias Sociais Digitais, Relações Internacionais, Comunicação Institucional, Bacharelado em Marketing, Gestão de Recursos Humanos, Processos Gerenciais, Gestão de Negócios, Rádio, TV e Internet, Gestão da Qualidade, Tecnologia, Administração e Educação.

- Área de Artes abrangendo os cursos de: Artes Cênicas, Cinema, Fotografia, Produção Fonográfica (Música), Artes Visuais, Licenciatura em Artes e Gastronomia.

6.2 – Envio dos Trabalho

O TRABALHO NÃO SERÁ ACEITO SE NÃO FOREM ATENDIDAS AS CONDIÇÕES ABAIXO.

Os autores deverão submeter o trabalho em português para durante a inscrição online. O trabalho somente será enviado eletronicamente, no ato da inscrição, anexado em campo próprio no formulário de inscrição. Não será recebido por e-mail em nenhuma hipótese.

Os trabalhos, independente da categoria, deverão seguir estas especificações:

1 Paginação

O formato do papel a ser utilizado é A4 (210x297 mm), com as margens esquerda e superior 3 cm e direita e inferior 2 cm, fonte Times New Roman, corpo 12 (doze), espaçamento entre linhas 1,5 e espaçamento entre parágrafos 0pt antes e 6pt depois. Todo o artigo deve ter alinhamento justificado (exceto título do artigo, autores, tabelas e figuras, que são centralizados), com recuos esquerdo e direito iguais a zero. Títulos e subtítulos de capítulos devem ser alinhados à esquerda. O indicativo numérico, em algarismo arábico, de uma seção precede seu título, alinhado à esquerda, separado por um espaço de caractere. O cabeçalho com a identificação deverá ser mantido em todas as páginas do artigo, conforme este modelo.

2 Numeração das páginas

Todas as páginas devem estar numeradas em ordem crescente com fonte Times New Roman, corpo

10 (dez). A ABNT normatiza: A numeração deve figurar, a partir da primeira folha da parte textual, em algarismos arábicos, no canto superior direito da folha, a 2 cm da borda superior, ficando o último algarismo a 2 cm da borda direita da folha.

3 Figuras e tabelas

Todas as figuras e tabelas devem ser legendadas e citadas no texto. As legendas e fontes devem ser escritas usando a letra Times New Roman, regular, corpo 11 (onze). As legendas devem ser centralizadas e localizadas acima das figuras e tabelas. As fontes devem ser centralizadas e localizadas abaixo das figuras e tabelas. As figuras e tabelas devem estar próximas à sua citação e centralizadas no corpo do texto. Figuras e tabelas devem ser numeradas consecutivamente.

4 Citações e notas

Qualquer informação procedente de outros autores deve ter a fonte indicada, conforme ABNT. Citações que excedam três linhas devem ser separadas do corpo do texto, indicadas com duas tabulações e escritas com fonte Times New Roman corpo 11 (onze), conforme exemplo a seguir.

Para citações que excedam 3 linhas de texto use fonte Times New Roman, regular, corpo 11, alinhamento à esquerda. Espaçamento entre linhas deve ser simples, recuo de parágrafo de 4,0 cm, e espaço de 6 pontos após cada parágrafo de sua citação. (SILVA, 2011, p.5)

As notas deverão ser inseridas no rodapé da página correspondente em fonte Times New Roman, corpo 10¹.

5 Conteúdo

O arquivo enviado ao congresso deverá conter até 20 páginas (incluindo eventuais gráficos, tabelas, ilustrações, etc.) com o seguinte conteúdo obrigatório:

RESUMO

Este documento apresenta o modelo de formato que deverá ser utilizado nos artigos enviados. O resumo, obrigatório e deverá ser escrito em um único parágrafo. No resumo deve ser destacado, de modo sucinto, o problema estudado, objetivo, métodos utilizados e conclusões/resultados mais importantes.

PALAVRAS-CHAVE: modelo; formatação; paisagismo.

ABSTRACT

This document presents the format model that should be used in submitted articles. The abstract, mandatory and must be written in a single paragraph. In the summary, the studied problem, objective, methods used, and the most important conclusions/results should be briefly highlighted.

KEYWORDS: model; formatting; landscaping.

1. INTRODUÇÃO

Insira aqui suas justificativas a respeito da importância do trabalho.

2. OBJETIVOS

Insira aqui os objetivos gerais e específicos do trabalho.

3. METODOLOGIA

Insira aqui a explicação dos métodos utilizados na pesquisa.

4. DESENVOLVIMENTO

Insira aqui a pesquisa e o conteúdo desenvolvido no seu trabalho. Título e subtítulos a sua escolha.

5. RESULTADOS

Insira aqui os resultados e análises obtidas no trabalho. Título e subtítulos a sua escolha.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Insira aqui as considerações e conclusões sobre o trabalho.

7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Insira aqui a bibliografia citada no texto

7. AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

Os trabalhos submetidos ao congresso serão avaliados em duas etapas. A primeira, chamada de Pré-Seleção. Os trabalhos aprovados na Pré-Seleção estarão classificados para a etapa de apresentação oral, que acontecerá durante o Congresso.

7.1 – Pré-Seleção dos Trabalhos – Primeira Etapa Toda a avaliação dos trabalhos será feita pelo corpo docente especialmente designado para sua leitura. Esta fase é eliminatória e avaliará a coerência de todo o trabalho seguindo os seguintes critérios: clareza dos objetivos; adequação da metodologia, lógica e articulação do desenvolvimento; consistência dos resultados e das considerações finais; e pertinência e atualização das fontes consultadas. **ATENÇÃO: OS AUTORES PODERÃO CONSULTAR NO PRÓPRIO SISTEMA DE INSCRIÇÃO SE O SEU TRABALHO FOI APROVADO OU NÃO NA PRÉ-SELEÇÃO. CASO O TRABALHO NÃO TENHA SIDO APROVADO, O AUTOR NÃO PODERÁ APRESENTAR DURANTE O CONGRESSO.**

7.2 – Apresentação Oral – Os trabalhos aprovados na pré-seleção estarão aptos a participar da segunda etapa, que consiste na apresentação oral no dia do congresso. O horário de cada apresentação será divulgado na página do evento até o dia 15/09.

ATENÇÃO: APENAS OS TRABALHOS CLASSIFICADOS NA PRÉ-SELEÇÃO SE APRESENTAM NO CONGRESSO. As apresentações serão distribuídas em sessões com duração de 1h (uma hora) cada. Durante cada sessão, haverá diversas salas presenciais onde serão apresentados diversos trabalhos, segundo a ordem pré-estabelecida.

O Autor, dentro do horário pré-determinado de sua sessão, terá 15 (quinze) minutos para a sua apresentação. Ao final de quatro apresentações a sessão terá 15 minutos para debates. Não é permitida a apresentação por Professor, Orientador, Colaborador ou outros – apenas estudantes de graduação devidamente inscritos no trabalho como autores. Deverá ser rigorosamente observado o horário pré-estabelecido para cada apresentação. Não serão tolerados atrasos por quaisquer motivos. As apresentações não poderão sofrer remanejamento de horários. O Autor que fará a apresentação deverá permanecer na sala enquanto durar a sessão para a qual foi definida a sua apresentação.

8. PUBLICAÇÃO DOS TRABALHOS

Os resumos dos trabalhos serão publicados no site da Belas Artes. Dos trabalhos aceitos, serão selecionados pela Comissão Científica, os quatro melhores trabalhos de cada área, totalizando doze trabalhos para publicação na revista Belas Artes do primeiro semestre de 2024, que será dedicada ao XXIII Congresso de Iniciação Científica do Centro Universitário Belas Artes de São Paulo.

9. CERTIFICADOS

Serão enviados em até 30 (trinta) dias úteis após o congresso, os certificados para Autor(es) – somente para os trabalhos aceitos e apresentados, constando título e área do conhecimento. Não serão entregues certificados ou declarações para os trabalhos não aprovados na pré-seleção. Não serão entregues certificados ou declarações para os Colaboradores dos trabalhos. Não serão entregues certificados ou declarações de participação para os espectadores/ouvintes do evento. Os certificados só serão entregues aos autores que participarem do congresso.

10. DO USO DA IMAGEM

O(s) autor(es) que efetivarem a inscrição autoriza(m) o uso de seu nome, currículo, imagens (foto e vídeo), voz gravada e conteúdo do trabalho apresentado no congresso para fins de divulgação. A autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem e do conteúdo acima mencionados, antes e depois do congresso, em todo o território nacional e no exterior, das seguintes formas: outdoor; folhetos em geral (encartes, mala-direta, catálogo, etc.); folder de apresentação; anúncios em revistas, jornais e websites; cartazes; e materiais de divulgação na mídia eletrônica (vídeos, televisão e rádio, entre outros).

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

Ao realizar a inscrição, os Autores declararam que estão cientes deste Regulamento e que concordam com tudo que está estabelecido, sobre o que não poderão alegar desconhecimento. Além disso, declaram que estão expressamente Autorizados, pela Instituição de Ensino Superior em que estão matriculados, a participar e ter publicado o seu trabalho, se aceito, nos anais do Congresso. Autores autorizam, da mesma forma, a organização do Congresso a divulgar os seus nomes e títulos dos trabalhos, por quaisquer mídias.